PORTARIA Nº. 18.963 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA		
Fiscal Substituto:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE LUIZ ANTONIO DE AGUIAR		
Gestor Titular:	VALDECI MARTINS DOS SANTOS		
Gestor Substituto:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Contrato nº	015/2025	**VIGÊNCIA:**	04.02.2025 A 03.02.2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	005/2025		
Contratado:	**COPEL DISTRIBUICAO S/A**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVAMENTE PELA COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA), PARA ATENDER À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ABRANGENDO VIAS, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Valor:	**R$ 700.000,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL